

# RECIBO DE SERVIÇO PRESTADO

Taxa de Adesão - Licenciamento de Software SaaS

Nº REC-2026-000007

## DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome:	Gustavo Teste
CNPJ / CPF:	69.089.560/0001-60
E-mail:	guu.henrique04@outlook.com
Endereço:	Rua Sergio Roberto Bucci, N 746, Jardim Residencial Dona Santina Paroli Peccinini, Limeira, SP, CEP: 13481432

## PLANO CONTRATADO

Plano:	Plano Start
Mensalidade:	R\$ 5,00 / mês
Taxa de Adesão:	<b>R\$ 5,00</b> (cinco reais)

## RECURSOS E LIMITES CONTRATADOS

### RECURSOS DO PLANO

Clientes - Limite: 500

Produtos - Limite: 500

Locações Completas

1 Modelo de contrato

Financeiro Completo

Sem emissão de Boleto

Usuários - Limite: 1

## INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE E VALIDADE JURÍDICA

**Data do Aceite:** 11/03/2026 01:33:35

**Aceito por:** Renight Teste

**IP de Origem:** 179.125.133.126

**Data de Emissão:** 11/03/2026

**Hash de Integridade (SHA-256):**

ce12a50d0b4cb85446b88591770ef7de44dc4e487d7ad8a999d5fe95903b6977

### CLÁUSULAS ACEITAS - TERMOS DE USO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GESTOR NOW (V1.0)

TERMOS DE USO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - GESTOR NOW Pelo presente instrumento, a empresa CONTRATANTE adere ao plano de licenciamento de uso do software Gestor Now, declarando ciência e concordância integral com as cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LIMITES A CONTRATADA** (Gestor Now) outorga a CONTRATANTE uma licença de uso, em caráter não exclusivo e intransferível, do sistema de gestão, restrito aos limites de cadastros (clientes, produtos, locais e usuários) estipulados no plano contratado no momento deste aceite.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E REAJUSTE A CONTRATANTE** declara ciência de que a taxa de adesão (setup) e devida no ato da contratação, e as mensalidades possuem vencimento recorrente. Parágrafo Único: O valor da mensalidade será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados da data de aceite deste termo, com base no índice de inflação acumulado do período (IGP-M/FGTS ou IPCA/IBGE). Em caso de deflação (índice negativo), as partes concordam em manter o valor vigente, não aplicando redução a mensalidade.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA E SUSPENSÃO** Em caso de atraso no pagamento da mensalidade superior a 5 (cinco) dias, o acesso ao sistema será suspenso automaticamente. Parágrafo Único: Após a suspensão, a liberação do acesso ocorrerá exclusivamente após a compensação e baixa automática do pagamento pelos provedores financeiros (gateways) integrados a Gestor Now. Não serão aceitos comprovantes de agendamento para liberação manual.

**CLAUSULA QUARTA - DA MIGRAÇÃO DE DADOS** A eventual migração de dados (importação de planilhas e cadastros) de sistemas anteriores da CONTRATANTE para a Gestor Now será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio das informações formatadas. Parágrafo Único: O prazo de migração não impede o faturamento e a utilização imediata do sistema pela CONTRATANTE para novas operações.

**CLAUSULA QUINTA - DE DESENVOLVIMENTOS CUSTOMIZADOS** O licenciamento não inclui o desenvolvimento de funções exclusivas. A execução de qualquer nova funcionalidade solicitada pela CONTRATANTE será analisada pela equipe técnica da Gestor Now e, se viável, será objeto de orçamento e cobrança adicional, mediante aprovação prévia.

**CLAUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)** Em estrito cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.853/2019), a Gestor Now compromete-se a manter em sigilo absoluto e hospedar com segurança todos os dados da CONTRATANTE e de seus respectivos clientes. A Gestor Now atua apenas como processadora dos dados, sendo a CONTRATANTE a única responsável legal pela coleta e autorização dos dados de seus clientes finais inseridos na plataforma.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO** O presente contrato não possui fidelidade (salvo negociação específica). A CONTRATANTE poderá solicitar o cancelamento a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único: O cancelamento não isenta a CONTRATANTE de faturas já emitidas ou do ciclo vigente de 30 dias, não havendo estorno ou devolução de valores proporcionais.

A assinatura digital registrada neste aceite, atrelada ao IP e dados de conexão, possui validade jurídica, representando concordância integral com os termos deste contrato.

**DADOS DO CLIENTE** Nome/Razão Social: Gustavo Teste CNPJ/CPF: 69089560000160 E-mail: guu.henrique04@outlook.com Endereço: Rua Sergio Roberto Bucci, N 746, Jardim Residencial Dona Santina Paroli Peccinini, Limeira, SP, CEP: 13481432

**DADOS DA GESTOR NOW** Nome/Razão Social: GestorNow Tecnologia LTDA CNPJ/CPF: 64904128000162 E-mail: gestornow0@gmail.com Endereço: LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, Limeira, SP

**DADOS DO PLANO CONTRATADO** Nome do Plano: Plano Start Valor Adesão: R\$ 5,00 Valor Mensalidade: R\$ 5,00 Limites: Clientes - Limite: 500 | Produtos - Limite: 500 | Locais Completas | 1 Modelo de contrato | Financeiro Completo | Sem emissão de Boleto | Usuários - Limite: 1

Data e Hora do Aceite: 11/03/2026 01:33:35 IP e Dispositivo: 179.125.133.126 - Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36



**Renight Teste**

48745487847

Este documento possui validade jurídica conforme Lei nº 14.063/2020 e MP nº 2.200-2/2001.

O hash SHA-256 garante a integridade e autenticidade deste documento.

Gestor Now - Sistema de Gestão Empresarial